



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.470/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.144/17-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 21.876/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

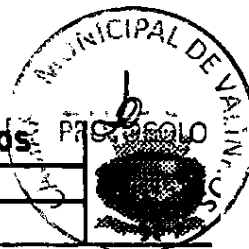
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre licença e autorização concedidas aos ambulantes, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
03266/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 15:36

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2144/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre licença e autorizações concedidas aos ambulantes.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)